

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

**RESOLUÇÃO Nº 46/2024
DE 13/12/2024**

“Abre Créditos Adicionais Suplementares e dão
outras providências”

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 33/2023, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2024, combinada com o Art. 43 § 1º, Incisos I, II e III da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 6.062.338,37 (Seis milhões e sessenta e dois mil e trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
1	3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	R\$ 3.221,08

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
4	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
6	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 24.151,13

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
7	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 9.524,37

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.002 – DIVISAO DO ALMOXARIFADO				
04.122.0002.1002 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
12	3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	R\$ 380,36

02 – DEPARTAMENTO MEDICO				
02.001 – DIVISAO MÉDICA				
04.122.0004.1004 – DIVISAO MÉDICA				
17	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 4.876.468,21

03 – DEPARTAMENTO AMBULATORIO I				
03.001 – DIVISAO AMBULATORIO I				
04.122.0005.1005 – DIVISAO AMBULATORIO I				
25	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 27.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
05.001 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

04.122.0007.1007 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
43	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA				
06.001 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
04.122.0008.1008 – DIVISÃO DE ODONTOLOGIA				
52	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 152.109,92

09 – DEPARTAMENTO DO SAMU				
09.001 – DIVISÃO DO SAMU				
04.122.0011.1011 – DIVISÃO DO SAMU				
76	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 849.483,30

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, incisos II (Excesso de Arrecadação) e III (Anulação de dotações) de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I – Anulação de dotações

03 – DEPARTAMENTO AMBULATORIO I				
03.001 – DIVISÃO AMBULATORIO I				
04.122.0005.1005 – DIVISÃO AMBULATORIO I				
27	3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 9.524,37

II – Excesso de Arrecadação

Conta de Receita		Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de depósitos bancários	R\$ 30.230,13
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Conselheiro Mairink	R\$ 97.256,13
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Conselheiro Mairink	R\$ 417.429,46
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Figueira	R\$ 484,50
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Guapirama	R\$ 164.420,85
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Jaboti	R\$ 190.216,62
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Jacarezinho	R\$ 693.849,42
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Japira	R\$ 97.221,83
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Joaquim Távora	R\$ 163.423,64
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Pinhalão	R\$ 47.760,38
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Quatiguá	R\$ 72.718,14
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Ribeirão Claro	R\$ 80.278,22
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Salto do Itararé	R\$ 28.312,55
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Siqueira Campos	R\$ 4.856,62
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Santo Ant Da Platina	R\$ 413.527,44
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Tomazina	R\$ 56.437,07
1.7.3.9.50.0.1.16.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Wenceslau Braz	R\$ 26.115,99
1.7.3.9.50.0.1.17.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Barra do Jacaré	R\$ 128.101,98
1.7.3.9.50.0.1.18.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Cambará	R\$ 201.134,24
1.7.3.9.50.0.1.20.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – São José da Boa Vista	R\$ 49.332,81
1.7.3.9.50.0.1.21.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Santana do Itararé	R\$ 13.435,98
1.7.3.9.50.0.1.22.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Jundiá do Sul	R\$ 89.346,78
1.7.3.9.50.0.1.24.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Carlópolis - SAMU	R\$ 72.704,88
1.7.3.9.50.0.1.26.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Figueira - SAMU	R\$ 12.638,04
1.7.3.9.50.0.1.27.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Guapirama - SAMU	R\$ 22.297,32
1.7.3.9.50.0.1.29.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Jacarezinho - SAMU	R\$ 656.894,41
1.7.3.9.50.0.1.30.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Japira - SAMU	R\$ 1.243,56
1.7.3.9.50.0.1.33.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Quatiguá - SAMU	R\$ 17.207,40
1.7.3.9.50.0.1.34.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Ribeirão Claro - SAMU	R\$ 50.378,64
1.7.3.9.50.0.1.36.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Siqueira Campos - SAMU	R\$ 117.516,60
1.7.3.9.50.0.1.37.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – S. Antônio da Platina -	R\$ 48.638,86

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI****Centro Regional de Especialidades – C.R.E.****Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR****Fone/Fax: (043) 3511 - 1800****e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br****CNPJ: 00.476.612/0001-55**

	SAMU	
1.7.3.9.50.0.1.38.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Tomazina - SAMU	R\$ 718,18
1.7.3.9.50.0.1.40.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Barra do Jacaré - SAMU	R\$ 954,36
1.7.3.9.50.0.1.42.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Ibití - SAMU	R\$ 527.346,68
1.7.3.9.50.0.1.44.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Santana do Itararé - SAMU	R\$ 89.106,66
1.7.3.9.50.0.1.45.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Carlópolis - SAMU	R\$ 2.458,20
1.7.3.9.50.0.1.46.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Quatiguá - Cota	R\$ 61.534,20
1.7.3.9.50.0.1.47.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Conselheiro Mairinck - Cota	R\$ 12.598,04
1.7.3.9.50.0.1.48.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Figueira - Cota	R\$ 29.345,68
1.7.3.9.50.0.1.49.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Guapirama - Cota	R\$ 16.838,64
1.7.3.9.50.0.1.50.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Jaboti - Cota	R\$ 9.877,14
1.7.3.9.50.0.1.51.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Jacarezinho - Cota	R\$ 146.965,00
1.7.3.9.50.0.1.52.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Japira - Cota	R\$ 18.098,08
1.7.3.9.50.0.1.53.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Joaquim Távora - Cota	R\$ 43.479,80
1.7.3.9.50.0.1.54.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Pinhalão - Cota	R\$ 23.900,24
1.7.3.9.50.0.1.55.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Quatiguá - Cota	R\$ 29.480,36
1.7.3.9.50.0.1.56.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Ribeirão Claro - Cota	R\$ 45.004,96
1.7.3.9.50.0.1.57.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Salto do Itararé - Cota	R\$ 28.348,32
1.7.3.9.50.0.1.58.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Siqueira Campos - Cota	R\$ 179.522,57
1.7.3.9.50.0.1.59.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – S. Antônio da Platina - Cota	R\$ 161.503,16
1.7.3.9.50.0.1.60.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Tomazina - Cota	R\$ 30.670,64
1.7.3.9.50.0.1.61.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Wenceslau Braz – Cota	R\$ 69.844,32
1.7.3.9.50.0.1.62.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Barra do Jacaré – Cota	R\$ 10.242,96
1.7.3.9.50.0.1.63.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Cambará – Cota	R\$ 126.737,52
1.7.3.9.50.0.1.64.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Ibití - Cota	R\$ 139.644,18
1.7.3.9.50.0.1.65.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – São José da Boa Vista - Cota	R\$ 10.992,80
1.7.3.9.50.0.1.66.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Santana do Itararé – Cota	R\$ 20.070,96
1.7.3.9.50.0.1.67.00.00.00.00	Transf. De municípios a Consorcio Público – Jundiá do Sul – Cota	R\$ 12.132,12
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00	Restituições por pagamentos indevidos - Principal	R\$ 39.141,16
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Receita de serviços odontológicos	R\$ 75.910,00
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Assistência financeira complementar piso salarial	R\$ 24.936,58

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho/PR, 13 de Dezembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral